



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 10/TST.CSJT.GP, DE 3 DE MAIO DE 2011

Institui o Selo, a Logomarca e o Carimbo Comemorativos do 70º Aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho no Brasil e recomenda a sua utilização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o dia 3 de maio do corrente ano marcará os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações destinadas à celebração dessa data e à promoção institucional da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Selo, a Logomarca e o Carimbo Comemorativos do 70º (septuagésimo) aniversário de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, na forma dos Anexos I, II e III deste Ato, respectivamente.

Art. 2º Recomendar a utilização do selo, da logomarca e do carimbo de que trata o art. 1º pelos órgãos da Justiça do Trabalho nas respectivas comunicações oficiais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

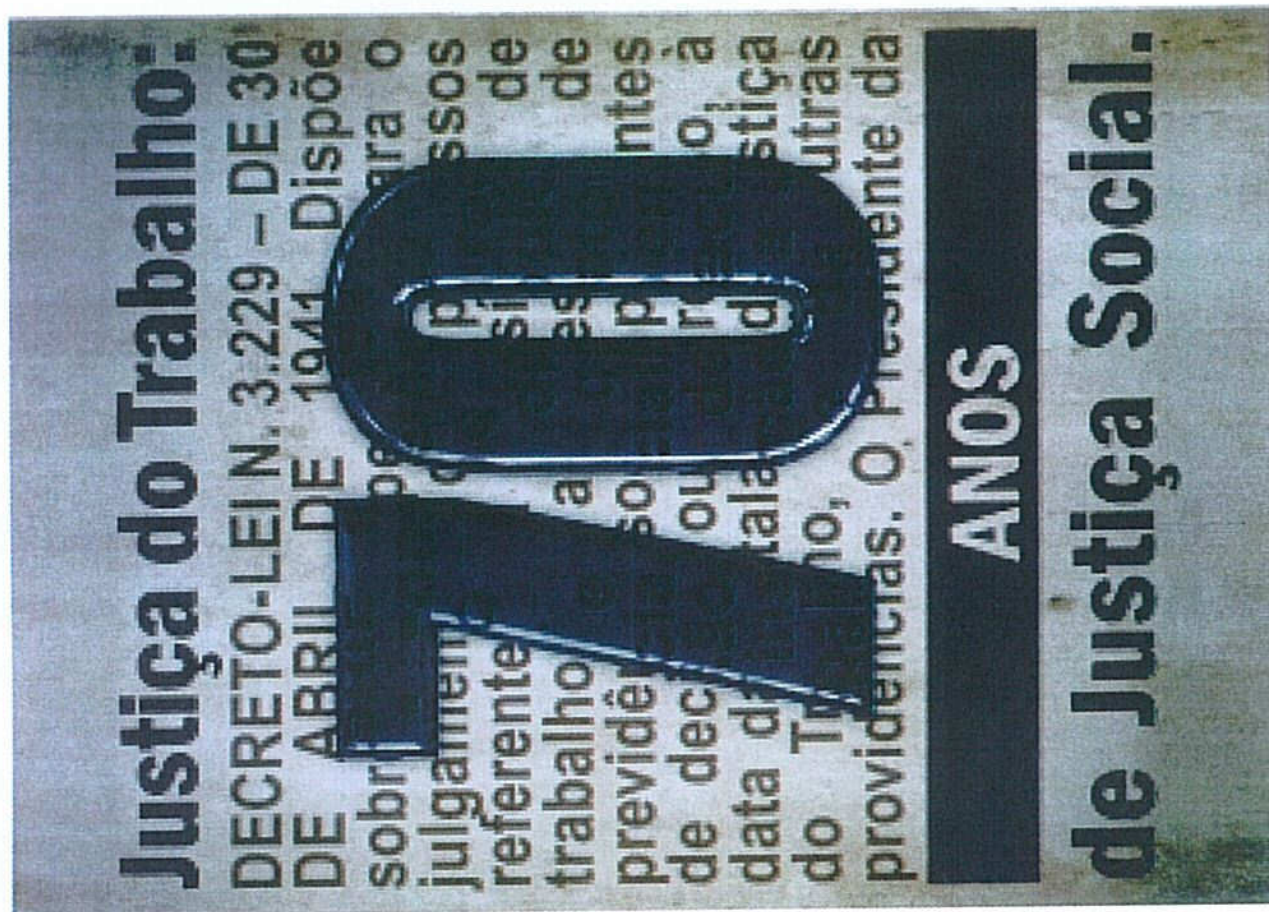


Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 18, 6 maio. 2011, p. 2.
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 722, 5 maio 2011. Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 3.



Ipê e Bandeira



Justiça do Trabalho:

DECRETO-LEI N. 3.229 – DE 30 DE ABRIL DE 1941 Dispõe

sobre o processo para o julgamento dos processos referentes ao trabalho a serem providenciados nos termos de decisão ou resolução, à data da instalação da Justiça do Trabalho, e outras providências. O Presidente da

70

ANOS

de Justiça Social.

